



PORTARIA Nº 030 DE 29 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 180 dias, o Auxílio-doença concedido à servidora EDILEUZA DE COUTO OLIVEIRA SILVA, RG: 2.857.3342 SSP/PE, CPF: 508.748.704-10, pela Portaria nº 017/2019, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cargo: Agente Comunitário de Saúde; nos termos do artigo 49, §§ 1º, 2º e 4º da Lei Municipal nº 1.042/2005 c/c o Laudo Médico Pericial nº 23072019025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, Altinho-PE em 29 de julho de 2019.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO**

Tiago de Barros Gomes

Diretor-Presidente

Mat. 164182

[Assinado digitalmente]